



Portaria N.º 023, de 29 de maio de 2025.
Dispõe sobre concessão de férias da servidora
no cargo de Escriurária do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o **Processo 127/2024**, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

Considerando que a servidora em tela, ficou cedida ao município de Ibiracu no período de **15.01.2021 a 30.12.2024**,

Considerando o parecer Jurídico, constante nas folhas nº 41 e 42, a onde fica evidenciado o direito de férias, período de transição e período final da referida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Srª. ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA, Matrícula nº 00647, ocupante do cargo de Escriurária do IPSJON, por 30 dias, sendo período aquisitivo de férias iniciado em 31.01.2020, retomado em 31/12/2024, período aquisitivo que tem direito a partir de 12/01/2025, sendo gozo a partir de 02/06/2025 à 01.07.2025, relativo ao período aquisitivo de 31.01.2020 a 31.12.2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 02 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 02 de junho de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro